



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 300

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

CEG RIO S/A – METAS E MELHORIAS – CADASTRO DO SISTEMA DO GÁS – RECURSO CONTRA DELIBERAÇÃO ASEP-RJ CD 241/2002 – NEGA PROVIMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/079.371/2001, bem como o exame dos acrescidos processuais, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto, mantendo a Deliberação ASEP-RJ/CD nº 241/2002, em sua íntegra.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2002.

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA NETO

Conselheiro-Presidente
(voto vencido)

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE

Conselheiro